



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO

Diretoria-Geral

PROAD: 27.213/2025.

Ref.: Documento de Formalização da Demanda - doc. n. 16.

Assunto: Contratação de empresa especializada para auxiliar o Tribunal em matéria de recolhimento tributário, pelo período de 12 (doze) meses, por inexigibilidade de licitação (art. 74, III, da Lei n. 14.133/2021). **Decisão. Autorização.**

 PATRÍCIA
HELENA
DOS
REIS
07/10/2025 14:55

Visto.

De acordo.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2024 (art. 2º, XII), a proposição da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF (Documento de Formalização da Demanda - doc. n. 16), a análise de conformidade da instrução processual realizada pela Diretoria de Administração - DADM (doc. n. 32), a informação orçamentária (doc. n. 34) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa Open Soluções Tributárias Ltda., por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, "c", da Lei n. 14.133/2021, para auxiliar este Tribunal em matéria de recolhimento tributário, por meio de acesso ao portal *Sistema Web Gestão Tributária* e da elaboração de pareceres relacionados especificamente a consultas tributárias e hipóteses de incidência, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 20.988,00 (vinte mil, novecentos e oitenta e oito reais)**.

À Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para **(i)** observância da recomendação contida no **item 2.8** do parecer jurídico (atualização da data do orçamento estimado indicada no Termo de Referência) e para **(ii)** as providências relativas ao empenho da despesa.

Após, à SELC para publicação, registrando-se que não haverá elaboração de instrumento contratual.

Por fim, retorno o processo à DOF para juntada do Mapa de Riscos relativo à fase de execução contratual, em conformidade com a previsão recentemente inserida na Resolução GP n. 350/2024 (arts. 26-A, §1º e 26-C, §1º).

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral